PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00843/58

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 12/09/1958
Classif.: CONCESSÃO DE AUXÍLIO
Ementa:

Autoriza ao Chefe do Executivo Municipal a conceder um auxilio de Cr$ 10.000,00.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a importância de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), ao Guarda Fiscal José Monteiro Neto, para auxiliar as despesas a serem afetuadas com uma intervencao cirurgica.

Art. 2º - Constitui recurso para fazer face a essa despesa, o excesso de arrecadação que se verificar no presente exercício financeiro.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 02 de Setembro de 1958.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Sec. de Neg. Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA.
Secretário de Financas.

Públicado no D.O
de 12/09/1958.